



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 22/19 - Autógrafo n.º 69/19 - Proc. n.º 944/19 - CMV

Recebido em 30/04/2019

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Denomina Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da municipalidade atualmente como "Praça O", Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da Municipalidade atualmente como "Praça O", situada à Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de abril de 2019.

Daiva D. S. Berto
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

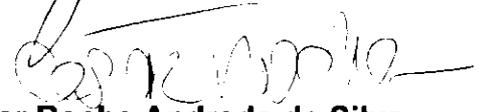


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 22/19 - Autógrafo n.º 69/19 - Proc. n.º 944/19 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário